



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

4ª Vara do Trabalho de Osasco/SP

Processo nº 1001169-16.2015.5.02.0384

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 23/09/2021, às 10:07 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: **AQUILES FRANCO, CPF: 046.159.908-20**, exequente, e **HM SOLUCOES EM SERRALHERIA DE FERRO E ALUMINIO LTDA - ME, CNPJ: 10.867.771/0001-34**; **HUMBERTO SILVA MACEDO, CPF: 085.506.658-00**; **ELIETE APARECIDA NAZARETH MACEDO, CPF: 133.130.588-84 executado(a)**, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

VEÍCULO DE PLACA CGL-6278, RENAVAM: 658.127.896. CNPJ DA PROPRIETÁRIA: 10.867.771/0001-34. DESCRIÇÃO: 01 (um) veículo Ford F1000 4.9l, 1996/1997, Gasolina/Gás Natural Veicular, cor vermelha. Certificou o Oficial de Justiça em 06/11/2020: "O automóvel não se encontra em bom estado, estando bastante desgastado pelo uso, com a pintura muito queimada, opaca, digo descascada e com vários pontos de ferrugem. Possui uma carroceria em madeira e também muito desgastada pelo uso. Os pneus estão em péssimo estado, todos careca. A parte interna demonstra regular estado, com bancos revestidos em tecido e painel aparentemente regular. O auto possui sistema de abastecimento à GNV – gás natural veicular, possuindo um cilindro de 20m³ na carroceria. O motor se encontra em funcionamento, não sendo possível verificar sua numeração. O hodômetro registra 371.992 Km rodados." OBSERVAÇÕES: 1. HÁ DÉBITOS DE MULTAS (R\$ 4.033,82 em 25/05/2021). 2. HÁ RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA: BLOQUEIO RENAJUD – TRANSFERÊNCIA. 3. HÁ DÉBITO DE LICENCIAMENTO (ÚLTIMO LICENCIAMENTO EFETUADO: EXERCÍCIO 2011). 4. Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Local dos bens: Rua Dorival Seabra, 274, Baronesa, Osasco/SP.

Total da avaliação: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Lance mínimo do leilão: 30%.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail – contato@calilleiloes.com.br; com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.